



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Endereço: BR 465, km 47, Seropédica, CEP: 23897-000  
Tel.: (21) 2682-1042 - 2682-1701

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia comissão para Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos que constam no processo 23083.005626/2017-91.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ,

**RESOLVE:**


Art. 1º- NOMEAR Comissão para Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar fatos que constam no processo 23083.005626/2017-91.

Art. 2º- Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores DEBORA DA SILVA ROLAND – Siape 2692420 (presidente), PAULO COSME DE OLIVEIRA – Siape 2301031 (vogal), e ALEXANDRE HERCULANO BORGES DE ARAUJO – Siape 1220298 (vogal); todos servidores e integrantes do quadro da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

  
DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO ICSA/UFRRJ  
Prof. Dr. Daniel R. de Oliveira  
Diretor do ICSA/UFRRJ  
SIAPE 2652268

PUBLICADO no mural do ICSA

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.